



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PORTARIA N.º 169/2014

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e considerando a necessidade de nomeação do FISCAL ADMINISTRATIVO da Ata de Registro de Preços 13/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sr. JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, portador do C.P.F. n.º 739.352.638-72 e R.G. n.º 10.739.904-72, como FISCAL ADMINISTRATIVO da Ata de Registro de Preços 13/2014, com referência ao Pregão 32/2014 homologado em 17/06/2014.

Art. 2º - São atribuições definidas ao Fiscal Administrativo nomeado no Art. 1º:

- I – Expedir solicitações de orçamento aos fornecedores da referida Ata;
- II – Autorizar o fornecimento de peças, após análise de orçamentos emitidos pelos fornecedores da referida Ata, devendo analisar a viabilidade econômica da aplicação e/ou utilização do veículo;
- III – Determinar aos fornecedores da referida Ata, corrigir, refazer ou reconstruir os serviços executados com erros ou imperfeições;
- IV – Requerer por via epistolar eventuais inclusões de veículos à Ata;
- V – Acompanhar, inspecionar e zelar, em conjunto à Secretaria a que esteja lotado o veículo, tanto para a perfeita execução dos serviços aprovados nos orçamentos, bem como dos termos contratuais da referida Ata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal